



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
EDITAL Nº 001/2018



RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA | CARGO: ASSISTENTE TESOUREIRO | RESERVA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

DIRETRIZES DO EDITAL

9.3. Ocorrendo empate quanto ao número de pontos obtidos para fins de classificação, terá preferência o candidato que tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso).

9.3.1. O candidato citado no subitem anterior deverá ter completado 60 (sessenta) anos até o último dia de inscrições.

9.3.2. Persistindo o empate, o desempate beneficiará o candidato que: a) tiver maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa; b) tiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Gerais sobre o Município.

10.1. Caberá interposição de recursos à Fundação CEFETMINAS, via sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, em todas as decisões proferidas e que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, tais como nas seguintes situações: e) contra o resultado preliminar das provas objetivas de múltipla escolha.

10.5. No caso do recurso contra “o resultado preliminar das Provas Objetivas de Múltipla Escolha”, admitir-se-á um único recurso, exclusivamente, contra a nota obtida, para cada candidato, desde que devidamente fundamentado, impetrado no prazo previsto no cronograma a ser disponibilizado na página do concurso.

Cargo	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Idoso	Reserva de vagas para deficientes	Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	Informática Básica	Matemática	Objetiva	Classificação
Assistente Tesoureiro	46786	JULIANO SOARES DOS SANTOS TRISTÃO	28/10/1979	Não	Sim	10	4	2	2	18	Desclassificado - não atingiu pontuação mínima para aprovação